



## EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB

A presente Chamada Pública destina-se à seleção de Professores Formadores e à criação de cadastro de reserva, na qualidade de bolsista UAB, para atuar nos cursos de Licenciatura em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática da modalidade a distância da Universidade Estadual do Piauí, para o preenchimento das vagas remanescentes do EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 003/2020, respeitando a legislação estabelecida pela Lei nº 10.741/2003, Lei nº 9.394/1996, Decreto nº 9.057/2017, Decreto nº 5.800/2008, Decreto nº 5.622/2005, Lei nº 11.273/2006, Lei nº 11.947/2009, Portaria CAPES nº 15 de 23/01/2017, Portaria CAPES nº 183 de 21/10/2016, Portaria CAPES nº 139 de 13/07/2017, IN nº 2 de 19/04/2017, Portaria CAPES nº 249 de 08/11/2018 e **Portaria nº 102 de 10 de maio de 2019**.

### 1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O processo seletivo desta Chamada Pública é exigência estabelecida pela Portaria **Nº 102, de 10 de maio de 2019**, que “Regulamenta o Art. 7º da Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão das bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006”.

1.2. Para o caso de Professores Formadores, de acordo com o artigo 6º da mesma Portaria, e segundo o “§ 4º “os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da instituição, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas”.

### 2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES

2.1. São considerados como exigências de perfil para Professores Formadores:

- a) Possuir formação em nível superior no curso que pretende atuar ou graduação em áreas afins às disciplinas constantes da matriz curricular do curso;
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum* etc.);
- c) Possuir conhecimentos de Informática;
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de pelo menos 1 (um) ano (vide item 3.1 desta Chamada Pública);
- e) Possuir curso de graduação concluído;
- f) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Piauí, conforme demanda do Curso.
- g) Comprovar participação em curso EaD, ou participar do curso que será ofertado pela UESPI.



2.2 O Professor Formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma estabelecido junto a cada docente. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do Professor Formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar avaliações e suas respectivas segundas chamadas ou de banco de questões para as provas online,
- g) Corrigir ou auxiliar os tutores na correção das avaliações, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos.
- h) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- i) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- j) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- k) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- l) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- m) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- n) Preparar aulas de videoconferência e *web*conferência;
- o) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- p) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- q) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

### 3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível superior (Capes) pelo período em que permanecer no projeto, podendo ser no valor de R\$ 1.300,00 para aqueles que comprovem 3 anos ou mais de experiência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para os que comprovem 1 ano até menos de 3 anos no Ensino Superior e titulação mínima de mestrado.

3.2. A validade do processo seletivo é de até 02 anos, conforme disposto no artigo 3º da Portaria CAPES nº 102 de 10 de maio de 2019.

3.3. Os Professores Formadores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Piauí (UESPI) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado na modalidade de bolsa e em conta corrente pela própria CAPES.

3.4. Os Professores Formadores deverão disponibilizar 20 horas semanais para desenvolver



suas atividades de docência, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas via *internet* no site: <https://nead.uespi.br> **exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição *on line***, disponível no site, no período compreendido entre as **8h do dia 18.12.2020 às 23h59 do dia 04.01.2021**.

4.2. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, de acordo com o cargo pretendido.

4.3. **O candidato deverá seguir as seguintes etapas:**

a) acessar o site: <https://nead.uespi.br>, clicar no menu **seleções**;

b) cadastrar-se na **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB**, clicar em **inscrições** e efetuar **o login**;

c) preencher devidamente os campos da Ficha de Inscrição **online** disponível;

d) no ato da inscrição **online**, o candidato poderá optar apenas por uma disciplina, de acordo com a demanda. (ver anexos I, II, III e IV).

e) **digitalizar e inserir documentação, exigida no item 5 desta Chamada Pública, em formato PDF (arquivo único)**;

4.4. O candidato se responsabilizará pela fidedignidade das informações prestadas na Ficha de Inscrição **online**.

4.5 **Não serão homologadas as inscrições que se enquadrem nos seguintes itens:**

- a) A falta de qualquer documento exigido, nesta Chamada Pública, incidirá no **indeferimento da inscrição** do candidato;
- b) Não atendam às exigências, desta Chamada Pública, às quais os candidatos aderem integralmente;
- c) Documentos apresentados, de forma incorreta, incompreensível ou ilegível, caso isso dificulte ou inviabilize a identificação ou a pontuação do candidato.
- d) Professores afastados para licença de tratamento de saúde, licença maternidade e licença sem vencimento, no período da inscrição, ou quando os componentes curriculares, Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) e Estágio Supervisionado, ocorrerem;
- e) Professores sem a formação exigida, conforme Anexos I, II, III e IV.



4.6 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas.

4.7 Verificada, a qualquer tempo, a existência de inscrição que não atenda a todos os requisitos estabelecidos nesta Chamada Pública, ela será cancelada.

4.8 Não será permitida complementação documental em qualquer etapa desta Chamada Pública.

4.9 As inscrições de que tratam esta Chamada Pública são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

4.10 No caso de o candidato inscrever-se mais de uma vez nesta Chamada Pública, considerar-se-á válida a última inscrição.

## 5 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na tácita aceitação de todas as condições do Processo Seletivo, tais como estabelecidas nesta Chamada Pública e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.

5.2 No ato da inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, **digitalizar** e **inserir** a seguinte documentação, conforme item 4.3, letra “e”:

a) Cópia do documento de Identificação oficial com foto;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física-CPF (isento quando vier junto com documento oficial com foto);

c) Cópia do Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório (para o sexo masculino);

d) Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros (apresentar a certidão emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral);

e) Comprovação do tempo de experiência como docente no magistério do ensino básico e/ou superior (obrigatório). Conforme requisitos constantes nos Anexos I, II, III e IV, desta Chamada Pública.

f) Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte, visto de permanência para estrangeiros;

g) Cópia do Diploma e Histórico de Graduação fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

h) Cópia do Certificado e Histórico que comprove titulação de pós-graduado na área que pleiteia, fornecido por Instituição de Ensino Superior de curso reconhecido pelo



Ministério da Educação (MEC) ou Conselho Estadual de Educação – CEE, ou revalidados em universidades brasileiras, caso sejam expedidos por estabelecimentos de Ensino Superior de outro país;

i) Declaração de vínculo a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, expedido pelo Coordenador do referido programa, para os candidatos vinculados a programa de pós-graduação *stricto sensu* (MESTRADO/DOCTORADO);

j) **Curriculum Lattes** atualizado (a partir do segundo semestre de 2020), **comprovado**, e devidamente organizado segundo a sequência dos itens da **Tabela de Pontos para a Análise de Títulos**, conforme Anexo VI. (**produção dos últimos 5 anos**);

k) Declaração de disponibilidade de Tempo, vinte horas semanais para desenvolver atividades docentes, inclusive aos sábados, disponível no Anexo VII;

### 5.3 INDEXAR E INSERIR TODOS OS DOCUMENTOS, INCLUSIVE O CURRICULUM LATTES, EM UM ÚNICO ARQUIVO DE FORMATO PDF, NA SEQUÊNCIA EXATA APRESENTADA NESTE ITEM, A SABER: a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k.

5.4 Não se aceitará qualquer comprovante provisório como declaração e outros (exceto certidões ou atas de defesa de TCC – dentro do prazo de noventa dias contado da data da defesa ou da entrega do TCC);

5.5 O candidato que deixar de inserir/anexar qualquer um dos documentos obrigatórios listados acima, conforme a função para a qual esteja concorrendo será **automaticamente eliminado** desta Seleção, uma vez que, em hipótese alguma, será aceita a complementação documental de forma extemporânea.

## 6 DA SELEÇÃO

6.1 A presente Chamada Pública de Professor Formador bolsista, das disciplinas remanescentes oferecidas nos Cursos de Licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática, na modalidade Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAB, constará de uma única etapa:

### 6.2 **ANÁLISE CURRICULAR**– Prova de Títulos – classificatória.

6.2.1 Consistirá na Avaliação do **Curriculum Lattes**, (**produção dos últimos 5 anos**), devidamente comprovado e indexado de acordo com o subitem 4.3 letra “e”, e os critérios discriminados no Anexo VI.

6.2.2 O candidato que não apresentar documentação comprobatória de acordo com o especificado no subitem 4.3 letra “e” e/ou estiver com o *Curriculum Lattes* desatualizado estará automaticamente desclassificado.

6.2.3 A avaliação do *Curriculum Lattes* será realizada pela Subcomissão Examinadora do Processo Seletivo, do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI.

6.2.4 Somente serão considerados como Títulos, desde que comprovados, os especificados no Anexo VI.



6.3 O Processo Seletivo de que trata esta Chamada Pública selecionará os candidatos na ordem decrescente de classificação;

6.4 Em caso de empate no total de pontos, o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, nesta ordem de precedência:

- a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei 10741/2003);
- b) Maior período de experiência;
- c) Maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra “a”, deste subitem).

6.5 **O Resultado Final** e a classificação dos candidatos do Processo Seletivo, considerados aptos a exercerem a função de Professor Formador nos cursos de Licenciaturas em Letras Espanhol, Letras Inglês, História e Matemática, referidas nesta Chamada Pública, **respeitará a ordem decrescente de pontuação e os critérios estabelecidos na referida Seleção.**

6.5.1 O NEAD/UESPI, no entanto, tem a prerrogativa de realizar novas Chamadas Públicas para o mesmo fim, de acordo com necessidades manifestas e sempre que julgar procedente.

## 7 DO RESULTADO

7.1 Os candidatos deverão procurar o resultado final dessa Chamada Pública no *site*: <https://nead.uespi.br>.

7.2 O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

8.2 Todas as convocações e avisos referentes à Chamada Pública de Professor Formador serão divulgados no *site*: <https://nead.uespi.br>

8.3 Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o NEAD por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de



correio eletrônico (e- mail) informado.

- 8.5 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: <https://nead.uespi.br>
- 8.6 A aprovação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração do NEAD o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.7 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado durante o processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no <https://nead.uespi.br>
- 8.8 Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela Comissão Geral.
- 8.9 O processo seletivo será realizado por uma Comissão Geral e Subcomissões dos Cursos a que pertencem as disciplinas.

Teresina - PI, 11 de dezembro de 2020.

Profa. Dra. Márcia Percília Moura Parente  
Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância  
da Universidade Estadual do Piauí -  
NEAD/UESPI/UAB

Profa. Dra. Nayana Pinheiro Machado de Freitas Coelho  
Pró-reitora de Ensino de Graduação  
- PREG/UESPI



**ANEXO I**  
**DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA(S)</b>
Licenciatura em Letras Espanhol	Conversação I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	50h	01
	Língua Espanhola I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Língua Latina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Prática Pedagógica I	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	50h	01



Licenciatura em Letras Espanhol	Prática Pedagógica II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	50h	01
	Língua Portuguesa I – Fonética e Fonologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Português com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Língua Espanhola II – Fonética e Fonologia	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Conversação II	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Espanhol, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	50h	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>08</b>



**ANEXO II**  
**DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA (S)**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA(S)</b>
Licenciatura em Letras Inglês	Educação à distância	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Inglês, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior</li></ul>	30 h	01
	Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Filosofia da educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Língua Latina	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Especialista na área de Linguística e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Letras Português, com titulação mínima de Mestre na área de Linguística e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>04</b>



**ANEXO III**  
**DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA(S)**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA(S)</b>
Licenciatura em História	Filosofia da educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em Filosofia ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
	Introdução à Educação a Distância	<ul style="list-style-type: none"><li>• Licenciatura em História, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Licenciatura em História, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	30h	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>02</b>



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI  
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB  
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**ANEXO IV**  
**DISCIPLINAS, REQUISITOS EXIGIDOS E VAGA (S)**

<b>CURSO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>REQUISITOS EXIGIDOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VAGA(S)</b>
Licenciatura em Matemática	Sociologia da Educação	<ul style="list-style-type: none"><li>• Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, com titulação mínima de Especialista na área e experiência de três anos no Ensino Superior.</li><li>• Graduação em Ciências Sociais ou Pedagogia, com titulação mínima de Mestre na área e experiência de um ano no Ensino Superior.</li></ul>	60h	01
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>01</b>



**ANEXO V  
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODOS</b>
Lançamento da Chamada Pública/ Publicação	11.12.2020
Interposição de Recurso contra a Chamada Pública ( <i>online</i> )	11 a 14.12.2020
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	17.12.2020
<b>Inscrições (<i>online</i>)</b>	<b>18.12.2020 a 04.01.2021</b>
Publicação do Resultado da Homologação das inscrições	11.01.2021
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições ( <i>online – área do candidato</i> )	12 e 13.01.2021
Publicação do Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	18.01.2021
Publicação do Resultado da Análise Curricular	28.01.2021
Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular ( <i>online– área do candidato</i> )	29 e 01.02.2021
Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado da Análise Curricular	05.02.2021
<b>Resultado Final</b>	<b>08.02.2021</b>

**Observação:** Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentada pela Comissão Geral do Seletivo.



ANEXO VI  
TABELA DE PONTOS PARA A ANÁLISE DA PROVA DE TÍTULOS

1. Titulação	VALORAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES			
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA	
	PONTOS	MÁXIMO	PONTOS	MÁXIMO
Doutorado	30	30	15	15
Mestrado na Área de Atuação	20	20	10	10
Especialização	15	15	7,5	7,5
Graduação	10	10	5	5
<b>2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA (ÚLTIMOS CINCO ANOS)</b>				
2.1. Publicação (na área da Seleção/Chamada Pública):			<b>Pontos</b>	<b>Máximo</b>
2.1.1. de livro técnico didático-científico:				
a) autoria individual			10,0	50,0
b) co-autoria			6,0	30,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado estrangeiro (indexado)				
a) autoria individual			5,0	25,0
b) co-autoria			4,0	20,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou periódico especializado nacional (indexado)				
a) autoria individual			3,0	15,0
b) co-autoria			2,0	10,0
2.1.4. capítulo de livro técnico-didático-científico				
a) autoria individual			2,0	10,0
b) co-autoria			1,0	5,0
2.2. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Internacional			2,5	12,5
2.3. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Regional/Nacional			2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalhos em reuniões, congressos, simpósios, seminários ou eventos similares científicos ou acadêmicos em âmbito Local			1,0	5,0
2.5. Registro de patentes ou licenças relativas a trabalhos, produtos ou aparelhos resultantes de invenção e/ou desenvolvimento ou aperfeiçoamento tecnológico			10,0	20,0
2.6. Obras artístico-culturais e/ou criações estéticas sob forma textual, impressa, fotográfica, cinematográfica, sonora, vídeo-registrada de valor devidamente reconhecido pela crítica especializada, que possa ser diretamente apresentada ou descrita e			5,0	10,0



comprovada através de documentação pertinente.									
<b>3. FUNÇÕES EM ÁREAS CIENTÍFICAS</b>					<b>Nacional</b>		<b>Internacional</b>		
3.1. Membro de Conselho Editorial					1		2		
3.2. Consultor <i>ad hoc</i> órgão de fomento					2		3		
3.3. Consultor <i>ad hoc</i> revisor					2		3		
3.4. Membro de comitê de pesquisa					3		4		
3.5. Coordenador de projeto de pesquisa científica					2 (c/ fomento)		2 (s/ fomento)		
<b>4. Orientações/ Coorientações</b>		<b>Orientador</b>				<b>Coorientador</b>			
		<b>Concluída</b>		<b>Andamento</b>		<b>Concluída</b>		<b>Andamento</b>	
		<b>Ptos/ unid.</b>	<b>Máx. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>	<b>Ptos/ Unid.</b>	<b>Max. Ptos</b>
Doutorado		7	35	5	25	4	20	3	15
Mestrado		5	25	4	20	3	15	2	10
Especialização		3	15	3	15	2	10	1	5
TCC		2	10	2	10	1	5	0,5	2,5
PIBIC e/ou IC		1	5	1	5	0,5	2,5	0,25	1,25
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS REALIZADAS</b>					<b>PONTOS POR COMPONENTE CURRICULAR</b>				
<b>5.1. Participação:</b>					<b>Pontos</b>		<b>Máximo</b>		
5.1.1. Em Banca Examinadora:									
5.1.1.1 Concurso Público para Magistério Superior					2,0		10,0		
5.1.1.2. Seleção de Professores promovidos por IES Pública					1,0		5,0		
5.1.1.3. Defesa de Dissertação ou Tese					1,5		7,5		
5.1.1.4. Defesa de Monografia (Especialização e TCC)					0,5		2,5		
<b>5.2 Participação em Eventos</b>					<b>Pontos</b>		<b>Máximo</b>		
5,2,1 Palestrante e/ou Debatedor					1,0		5,0		
5,2,2 Comunicação					1,0		5,0		
5,2,3 Ministrante de Minicurso					1,0		5,0		
<b>6. Experiência profissional</b>					<b>Pontos</b>		<b>Máximo</b>		
Docência no ensino superior (Modalidade presencial)					3 por período letivo		15		
Docência no ensino superior (Modalidade a distância)					3 por período letivo		15		
Docência no ensino básico					1 por ano		05		



**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 – NEAD/UESPI/UAB**

Declaro para os devidos fins que eu, .....,  
CPF:....., Carteira de Identidade:.....,  
residente e domiciliado em.....nº.....  
Bairro:....., Complementação:....., na  
cidade de ....., telefones:....., e-  
mail:....., candidato (a) à vaga  
de Professor Formador para o Curso de....., disciplina  
....., na modalidade a distância, no Programa  
Universidade Aberta do Piauí – UAPI, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de  
bolsista na função de Professor Formador .

Neste sentido, **COMPROMETO-ME** respeitar as cláusulas descritas abaixo, no que diz respeito  
às funções de Professor Formador:

I – Dedicar ao desenvolvimento de atividades, conforme a carga horária da disciplina no  
Curso de ..... na modalidade  
Educação a Distância, ofertadas pelo NEAD/UESPI/UAPI, serviço que será desenvolvido na  
UESPI, conforme horário a ser definido a *posteriori* pela Coordenação do Curso;

II – Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa com  
recurso do FNDE/CAPES;

III – Desempenhar todas as atribuições inerentes à função de Professor Formador discriminadas  
no Item 7 deste Edital.

A inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento da bolsa.

Local, \_\_\_\_\_

Data, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)